



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de fevereiro de 2021 – EDIÇÃO: 430 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.687/2021 “Dispõe sobre a nomeação de aprovada no concurso público 01/2019 o cargo que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, a seguinte candidata aprovada no concurso público 01/2019: MAISA BRANDÃO LEMOS DA SILVEIRA. Artigo 2º - A nomeada deverá firmar termo de compromisso no ato da posse, de bem e fielmente exercer as funções do cargo, bem como apresentar exame médico comprobatório de aptidão física para o exercício do cargo e toda a documentação exigida no Edital 01/2019. Artigo 3º - No ato da posse, a servidora deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, além de outras declarações aplicáveis especificamente ao seu cargo. Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 22/02/2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 18 de fevereiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria republicada no D.O.M. para corrigir erro material consistente no número da Portaria, de modo que, onde se lê “2.323/2021” leia-se “3.687/2021”. O ato administrativo e seus efeitos permanecem inalterados. São João Batista do Glória, 19 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 3.688/2021 “Dispõe sobre a vacância do cargo que menciona em razão de aposentadoria por idade e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o comunicado de concessão de aposentadoria por idade de Jurandir Martins de Souza, RESOLVE: Artigo 1º - Fica reconhecida a aposentadoria para o servidor Jurandir Martins de Souza, declarando-se, conseqüentemente, vago o cargo de operário, desde de 13 de fevereiro de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde de 13 de fevereiro de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de fevereiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.689/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Alexandre de Praga Galdino, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor Alexandre de Praga Galdino, a serem pagas no mês de fevereiro de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de fevereiro de 2021 – EDIÇÃO: 430 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de fevereiro de 2021.
CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. 01/2016, para manifestarem formalmente interesse em ocupação de vaga para Contrato Temporário. A manifestação deverá ser formalizada em reunião a ser realizada no dia 05 de março de 2021, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, situada na Rua São Luiz, 424, Centro. O candidato deverá estar munido de documento de identidade e comprovante de endereço atualizado. Ficam cientes de que, dentre aqueles que manifestarem interesse no prazo previsto, será convocado para apresentação de documentos necessários o melhor classificado. Observação: O não comparecimento na data e horário aqui estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia à relação jurídica com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória. São João Batista do Glória, 19 de fevereiro de 2021. JOEL ALVES PEREIRA Presidente da Câmara de São João Batista do Glória. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 1 VAGA (30 HORAS SEMANAIS):

CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Jairo Fernandes Ribeiro	20º
Elaine Cristina da Silva	21º
Ivan José Bonfim	22º
Paulo Henrique Guimarães Oliveira	23º
Laila Cristina Pereira	24º
Rosana Cardoso de Araújo	25º
Anakeren Gomes da Silva Marques	26º
Everton Lopes da Silva	27º
Débora de Brito Soares	28º
Kenia Aparecida Soares	29º
Alex Patrick de Oliveira Reis	30º
Tamara Ferreira Costa	31º
Lidiane Martins Parreira	32º
Nathalia Caroline de Souza	33º

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>